



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 27/2018, de autoria da Vereadora Kelly Cristina dos Santos Moço, que altera a redação do Art. 1º, da Lei nº 2.559/13, alterada pela Lei nº 2.806/17, que instituiu a Semana Evangélica no Município de Palmital.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 30/05/2018, sob nº 344/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 06/06/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de junho de 2018.


Homero Marques Filho
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

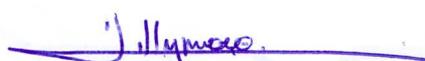
Projeto de Lei nº 27/2018, de autoria da Vereadora Kelly Cristina dos Santos Moço, que altera a redação do Art. 1º, da Lei nº 2.559/13, alterada pela Lei nº 2.806/17, que instituiu a Semana Evangélica no Município de Palmital.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei n. 27/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de junho de 2018.



Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente



Kelly Cristina dos Santos Moço
Revisora